



PODER LEGISLATIVO
DECLARAÇÃO

Considerando os princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da constituição da república federativa do brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos i e II, da Lei Federal 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), DECLARAMOS que: não houve OU HÁ ESTAGIARIOS nos anos de 2022,2023,2024 e 2025 até a PRESENTE DATA de 16 DE JULHO de 2025, no ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE.

Câmara Municipal de Morrinhos, aos dias 29 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ EDSON DE LIRA
PRESIDENTE